



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 149 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Dispõe sobre o Desdobro de Lote.

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desdobro do Lote 04 da Quadra " 160 ", localizado no loteamento denominado Indaiá, de Propriedade do Sr. TAKEO OTSUKA, cujas as plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo através do Processo Administrativo nº 11006/95, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 1995.

  
**José Sidney Trombini**  
Prefeito Municipal

  
**Ricardo Ali Abdalla**  
Supervisor Legislativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Para desdobro de um lote.

End.: Avenida Acre

Lote: 04 Quadra: 160

Bairro: Indaiaá

Município: Caraguatatuba - SP.

Proprietário: Takeo Otsuka

SITUAÇÃO ATUAL:

Um lote de terreno sob nº 04 (quatro) da quadra 160 (cento e sessenta) da planta do loteamento denominado PRAIA DO INDAIAÁ, medindo 12,00 m. (doze metros) de frente para a Avenida Acre; 23,00m (vinte e três metros) do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde divide com os lotes 05 e 06 da mesma quadra; 23,00m (vinte e três metros) do lado esquerdo onde divide com o lote nº 03, medindo nos fundos 12,00m (doze metros) onde divisa com o lote nº 07, encerrando uma Área de 276,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros; cadastrado na prefeitura com identificação nº 05.044.004)

SITUAÇÃO PRETENDIDA-

Parte do Lote:

Um lote medindo de frente para a Avenida Acre 6,00m (seis metros); do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 23,00m (vinte e três metros) onde divisa com os lotes 05 e 06; do lado esquerdo mede 23,00m (vinte e três metros) onde divisa com parte do lote 04; nos fundos mede 6,00m (seis metros) onde divisa com o lote nº 07, encerrando uma área de 138,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados).

Parte do lote:

Um lote medindo de frente para a Avenida Acre, 6,00m (seis metros); do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 23,00m (vinte e três metros) onde divisa com parte do lote 04; do lado esquerdo mede 23,00m (vinte e três metros) onde divisa com o lote nº 07, encerrando uma área de 138,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados).

  
Engenheiro Responsável

Valdinei Alves

CREA: 5060197921/D-SP

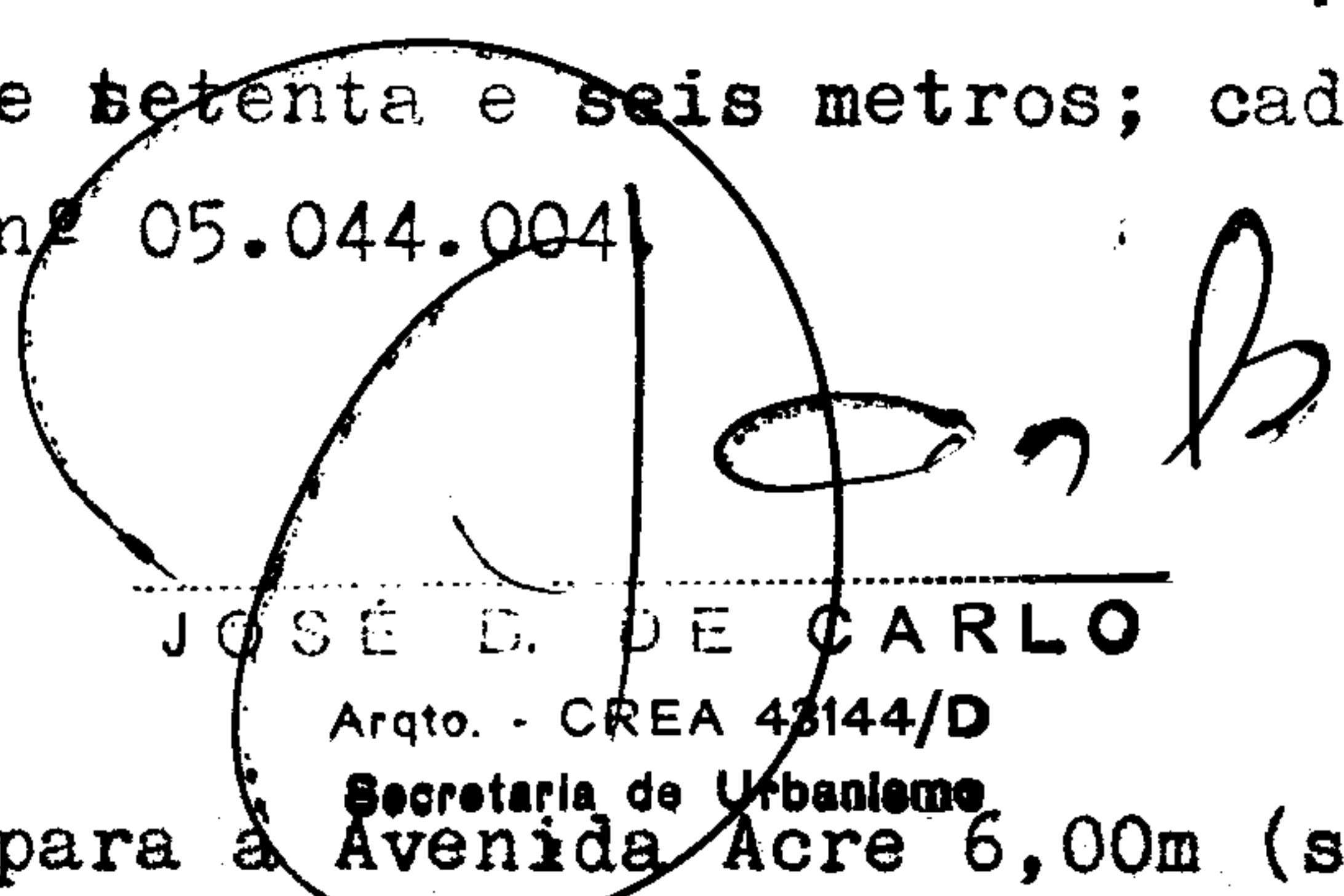
I.M.: 11.010

  
Proprietário

Takeo Otsuka

RG: 2.977.233-SSP/SP

CIC: 106.435.408/49

  
JOSÉ D. DE CARLO

Arqto. - CREA 43144/D

Secretaria de Urbanismo